



PORTARIA Nº 191, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus Paranaguá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a **Portaria nº 1.669**, publicada no Diário Oficial da União no dia **10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26** e conforme processo nº **23411.016724/2020-91**, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar os fiscais do Contrato nº 09/2020 – Campus Paranaguá**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Paranaguá e a empresa **ENGEFAP EDIFICACOES LTDA**:

- I - Designar o servidor **Diego de Oliveira**, SIAPE nº **2421699**, para a função de fiscal titular do contrato.
- II - Designar a servidora **Rafael Alves Tizony**, SIAPE nº **1650895**, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 22/12/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036679** e o código CRC **8FCE3E33**.

22/12/2020

SEI/IFPR - 1036679 - Portaria

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-DG/PARANAGUÁ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil